
**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ**

**GABINETE DO PREFEITO
CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE APOSENTADORIA
PROFESSOR - REGRA DE TRANSIÇÃO COM PONTOS - MÉDIA A
SERVIDORA CLEONE FORTUNATO DE OLIVEIRA**

Ato/Portaria VERAPREV nº 003/2024

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de Aposentadoria para Professor (a), Artigo 20, §6º, inciso II da Lei Municipal 623/2021 [Regra Transição com Pontos - Média], em favor da servidora CLEONE FORTUNATO DE OLIVEIRA.

O Prefeito do Município de Vera Cruz, conjuntamente com Gestor de Previdência do **FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE VERA CRUZ-VERAPREV**, Estado do Rio Grande do Norte no uso pleno de suas atribuições legais determinadas pela Lei Municipal n.º 445, de 24 de julho de 2015, com alterações da Lei Municipal n.º 623, de 28 de dezembro de 2021,

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder o benefício de **Aposentadoria para Professor(a), Artigo 20, §6º, inciso II da Lei Municipal 623/2021 [Regra Transição com Pontos - Média]** a servidora **CLEONE FORTUNATO DE OLIVEIRA**, portadora do RG nº 633.017 SDS/RN, inscrita sob CPF nº 365.885.554-15, Efetiva, no cargo de **PROFESSORA AUXILIAR DE ENSINO INFANTIL**, registrada sob a Matrícula Funcional n.º 0000571/1, lotada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RN**, nos termos do **Artigo 20, incisos I, II, III, IV e V, § 1º, § 2º, §3º, §4º, incisos I, II e III, §5º, incisos I e II, e §6º inciso II da Lei Municipal 623 de 28 de dezembro de 2021**, conforme os documentos do Processamento nº 003/2024 do **FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE VERA CRUZ/RN - VERAPREV**, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Vera Cruz / RN, em 01 de Agosto de 2024.

CAIO FLÁVIO LIMA DE SANTANA
Gerente de Previdência do VERAPREV
CPF nº 058.381.014-40

Publicado por:
José Edilson Pinheiro Borges
Código Identificador:CB5BDF32

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 02/08/2024. Edição 3341
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>